

FESTIVAL
**CANTAR
ABRIL**
2024

REGULAMENTO

Cantar Abril é uma iniciativa da Câmara Municipal de Almada em parceria com o Gerador.

Celebrar os 50 anos do 25 de Abril é saber olhar para o futuro e abrir portas a uma reflexão contemporânea do que significa a arte de intervenção. Os desafios da sociedade moderna motivam o alargamento das áreas de atuação dos artistas, principalmente dos mais jovens, mas mantêm urgente e necessária uma prática artística que promova a intervenção social, quer seja através da música ou de outras formas de arte.

Cantar Abril convida a comunidade artística a criar ou interpretar obras de intervenção nas áreas da declamação, da dança e da música.

Estas obras devem refletir sobre problemáticas sociais atuais, quer através da criação de obras originais, quer pela interpretação criativa de obras já publicadas.

Esta iniciativa arranca com a abertura de um concurso público, passando posteriormente à fase de seleção de obras e termina com três mostras performáticas ao vivo dos trabalhos selecionados. Os projetos mais bem avaliados terão acesso a um conjunto de prémios e vantagens.

O QUE IMPORTA NÃO ESQUECERES?

Podem candidatar-te nas áreas da Declamação, Dança e Música.

Tens até às 20h do dia 29.02.2024 para concorreres.

As obras selecionadas serão conhecidas até ao final do dia 15.03.2024.

A iniciativa Declamar Abril realiza-se a 13.04.2024.

A iniciativa Dançar Abril realiza-se a 20.04.2024.

A iniciativa Cantar Abril realiza-se a 27.04.2024.

Todos os vencedores receberão prémios em dinheiro.

QUEM PODE CONCORRER?

Podem candidatar-se cidadãos portugueses ou estrangeiros, residentes em Portugal, com idade mínima de 16 anos a 29.02.2024.

As candidaturas podem ser apresentadas individualmente ou em equipa, constituída por um máximo de seis elementos.

Cada proponente só pode apresentar a sua candidatura a uma área.

Nos projetos coletivos deve ser identificado um porta-voz para comunicação com a organização. Não se podem candidatar pessoas pertencentes aos quadros de pessoal e órgãos sociais das entidades organizadoras e patrocinadoras, bem como os cônjuges, ascendentes e descendentes destes, assim como todos os parentes e afins em linha direta dos membros do Júri.

COMO PODES FAZER A TUA CANDIDATURA?

Precisamos apenas que preenchas o formulário que podes encontrar **aqui**.

Completa os campos Ficha Técnica e Apresentação da Obra de acordo com as seguintes indicações:

Ficha Técnica

PDF (máximo peso até 5 MB) com o enquadramento da obra. Aqui debes referir o que te motivou para apresentares esta obra e como julgas que pode ser útil na reflexão sobre os desafios contemporâneos.

Existindo um texto a acompanhar a obra, independentemente da área, deverás juntá-lo à candidatura.

Por último, debes identificar todas as características da tua obra, nomeadamente as necessidades de apoio técnico que necessites, sabendo que cabe ao proponente garantir a presença de instrumentos musicais, de cenografia e outros que julgue essenciais. A organização garante a iluminação e sonorização.

Apresentação da Obra

Deves fazer um vídeo com a apresentação da tua obra, da mesma forma como a tencionas fazer ao vivo, caso sejas selecionado. O link do vídeo deve ser disponibilizado no formulário, no campo "Apresentação da Obra" e deve estar permanentemente acessível, pelo que não são considerados links WeTransfer ou similares com prazo limitado para descarregamento.

O vídeo não pode exceder os 10 minutos, que será o tempo disponível para apresentação ao vivo.

Os projetos devem ser submetidos online **aqui** até às 20:00 horas do dia 29.02.2024.

COMO SÃO AVALIADAS AS CANDIDATURAS?

Serão constituídos júris para cada uma das áreas. Cada júri temático terá cinco elementos: dois autores reconhecidos pelo seu trabalho nessa área (que podes ver **aqui**), um representante da SPA (Sociedade Portuguesa de Autores), um representante da GDA (Gestão dos Direitos dos Artistas) e um representante do Gerador.

O júri avaliará os processos de candidatura segundo os seguintes critérios:

35% Criatividade e inovação

Forma como a obra se distingue na área em questão, revelando personalidade, originalidade e disrupção.

35% Qualidade técnica

Capacidade técnica e aptidão dos autores na área em causa.

20% Relevância social

De que forma a obra aborda temas fundamentais da nossa sociedade, provocando-nos para reflexões mais profundas.

10% Qualidade da candidatura

Forma como está estruturada a candidatura, permitindo ao júri realizar uma análise simples, objetiva e clara de todas as dimensões da obra.

O Gerador é responsável pela pré-seleção das obras sujeitas à avaliação do júri, não ultrapassando as 15 propostas por área, segundo os mesmos critérios.

QUE OBRAS SÃO SELECIONADAS?

Cabe ao júri selecionar as obras propostas que considerar adequadas, em função dos critérios de avaliação acima definidos.

Serão selecionadas um máximo de oito obras para cada área, podendo o júri decidir pela não seleção de qualquer obra, se assim entender.

As candidaturas que não cumpram as condições descritas neste regulamento não serão consideradas.

A informação sobre as propostas selecionadas será publicada no site da CM Almada e no site do Gerador até ao final do dia 15.03.2024.

O Gerador entrará em contacto com cada proponente selecionado num prazo máximo de uma semana após a publicação das propostas selecionadas.

COMO VÃO SER AS INICIATIVAS?

Vão decorrer três iniciativas distintas, cada uma relacionada com uma área em específico. Os oito trabalhos selecionados em cada área serão apresentados ao vivo pelos proponentes, tendo, cada um, o máximo de 10 minutos para a sua apresentação.

Todas as iniciativas são abertas ao público e contarão com a presença, física ou digital, do

júri de cada área. A decisão sobre o vencedor será tomada após a apresentação das obras selecionadas e comunicada no final da iniciativa.

Datas e locais das iniciativas:

Declamar Abril - 13.04.2024,
no Casino da Trafaria.

Dançar Abril - 20.04.2024,
na Casa Amarela, no Centro Cultural e Juvenil
Santo Amaro.

Cantar Abril - 27.04.2024,
na Incrível Almadense.

QUE PRÉMIOS POSSO RECEBER?

Será atribuído um prémio de 2.500 eur ao vencedor da área Cantar Abril e um prémio de 1.500 eur a cada um dos vencedores das restantes áreas.

Cada um dos premiados será entrevistado pelo Gerador, com a publicação individual de cada entrevista assegurada para os primeiros 12 meses após a realização do Cantar Abril. Terão, ainda, direito a um curso gratuito da Academia Gerador para usufruir no prazo de 1 ano.

TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Todos os dados pessoais disponibilizados pelos candidatos serão tratados apenas para o efeito desta candidatura. Esses dados serão conservados pelo período necessário para avaliação e implementação da candidatura. Alguns dados, nomeadamente o nome do candidato, a data de candidatura e informação potencialmente disponibilizada no processo de trabalho e nas publicações finais, serão conservados por tempo indeterminado, apenas para gestão estatística e manutenção de acervo histórico, exceto se existir um consentimento expresso que permita a manutenção dos dados para outros fins.

Os candidatos podem, em qualquer altura, retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo de se considerar válido o tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. Uma

vez que os dados pessoais dos candidatos são necessários para a gestão da candidatura, caso os candidatos não consentam o tratamento dos seus dados pessoais, não será possível concluir a candidatura. Quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais podem ser esclarecidas pelo Gerador, através do email geral@gerador.eu.

OBSERVAÇÕES

Ao participar nesta iniciativa os candidatos declaram-se totalmente de acordo com todos os pontos presentes neste regulamento.

Os candidatos são responsáveis pelas propostas apresentadas, garantem a sua autoria ou a cedência de direitos para interpretação e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor e direitos conexos.

Cabe a cada concorrente em equipa, definir a propriedade sobre as obras apresentadas e desenvolvidas, sendo da responsabilidade exclusiva de cada participante assegurar os direitos de propriedade intelectual e/ou industrial sobre as suas ideias, caso assim o pretenda.

A organização não garante nem poderá ser responsabilizada, na eventualidade de qualquer ideia vir a ser copiada, plagiada ou de alguma forma utilizada por terceiros.

A participação nesta iniciativa implica ainda a total aceitação dos resultados, bem como de todas as decisões da organização e do júri.

Todos os pontos do presente regulamento podem ser alterados a qualquer momento pela organização, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente comunicadas.

A organização decide sobre todos os assuntos relacionados com esta iniciativa que não foram objeto de regulamentação ou sobre diferentes interpretações do presente regulamento.

O mail geral@gerador.eu está sempre disponível para qualquer informação complementar.

Regulamento atualizado a 06.02.2024